



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

DATA: 25/03/2022 - HORÁRIO: 14h00min

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 006/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Por Lote

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.543/2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2022, às **14:00** horas nesta cidade de Afuá, Estado do Pará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Afuá, sito a Travessa Mariano Cândido de Almeida, s/n, Centro, Afuá, reuniram-se o **Senhor MÁRCIO ANTONIO FERREIRA NERY**, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Decreto n.º 002/2022-GAB/PMA, de 10 de janeiro de 2022, para realização da sessão pública para recebimento de propostas e documentos de habilitações, relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2022 e Processo Administrativo n.º 2.543/2021, que tem por objeto Contratação de Empresa do ramo pertinente para o fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e panificação para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais e outros órgãos desta Prefeitura. De acordo com Anexo II – Termo de Referência. A presente licitação foi divulgada no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, no site da Prefeitura www.afua.pa.gov.br, no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

CRENCIAMENTO:

Iniciado os trabalhos procedeu-se o credenciamento da única empresa relacionada abaixo, o Pregoeiro disponibilizou os documentos pertencentes ao credenciamento para que a equipe pudesse conferir e posteriormente rubricá-los. Em seguida, o Pregoeiro informou que foi atendido o credenciamento de acordo com o Edital. Foram analisadas as Declarações apresentadas pela empresa abaixo mencionada, e concluiu-se que cumpriu as exigências edilícias. O Pregoeiro informou o encerramento do credenciamento.

EMPRESA	CNPJ N.º	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	DOC/CPF N.º
EXCELENCIA	20.505.417/0001-13	JONATHAN	816.305.812-91



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		BALIEIRO PANTOJA	
END.: RUA ALCEU PAULO RAMOS, Nº 2543-A, BAIRRO: NOVO HORIZONTE-CEP: 67.200-000	MACAPÁ/AP BRASIL	END.: AV. FELIPE CAMARÃO, 649, BAIRRO: BURITIZAL – CEP: 68.900-000	MACAPÁ/AP BRASIL
V. SANTOS DA COSTA-ME	17.863.919/0001-01	MANUELA DE LIMA CASTRO	010.527.022-95
RUA GENERALÍSSIMO DEODORO, 361, CENTRO-CEP: 68.890-000	AFUÁ/PARÁ BRASIL	RUA GENERALÍSSIMO DEODORO, 361, CENTRO-CEP: 68.890-000	AFUÁ-PARÁ BRASIL
L. FEITOSA DOS SANTOS-ME	12.121.693/0001-50	LAERCIO FEITOSA DOS SANTOS	107.424.762-00
END.: AV. MICAELA FERREIRA, 163, CENTRO-CEP: 68.890-000	AFUÁ/PARÁ BRASIL	END.: AV. MICAELA FERREIRA, 163, CENTRO-CEP: 68.890-000	AFUÁ-PARÁ BRASIL
L. MACIEL DIAS – ME	21.860.839/0001-70	TAYLANA SILVA DOS SANTOS	029.648.792-90
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 81, CENTRO-CEP: 68.890-000	AFUÁ/PARÁ BRASIL	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 81, CENTRO-CEP: 68.890-000	AFUÁ-PARÁ BRASIL
M. C. FURTADO-EPP	44.920.027/0001-78	MAGNOSSON CHAVES FURTADO	011.938.372-19
RUA ANTENOR GAMA, Nº 102, BAIRRO: CAPIM MARINHO – CEP: 68.890-000	AFUÁ/PARÁ BRASIL	RUA ANTENOR GAMA, S/Nº, BAIRRO: CAPIM MARINHO – CEP: 68.890-000	AFUÁ-PARÁ BRASIL

O Pregoeiro declarou aberto a sessão do pregão, e informou que não mais será admitido novos proponentes. Antes de passar para a próxima fase, o Pregoeiro informou aos presentes o passo a passo da dinâmica do trabalho: recebimento dos envelopes de proposta, habilitação, recurso e adjudicação.

FASE DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ANALISE:

Mf # [Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Foi dado início ao recebimento do envelope (lacrado), relativo as propostas de preços das empresas credenciadas ao certame. Procedida à abertura do envelope identificado como Proposta de Preços, passou-se à análise minuciosa de seus conteúdos pelo Pregoeiro e Equipe e demais licitantes, após os exames das propostas de preços das licitantes participantes do certame, o Pregoeiro classificou todas as empresas para etapa de lance. Ficando a ordem de classificação conforme Planilha anexo a esta Ata.

FASE DE LANCES:

Em seguida o Pregoeiro informou que não haverá necessidade da classificação da proposta de até 10% (dez por cento), relativa a de menor preço por lote. Convidou individualmente os autores das propostas selecionadas, para formularem os lances de forma sequencial, em ordem decrescente. O Pregoeiro abriu a negociação, porém os licitantes disseram que estavam em seus limites. Após as rodadas de lances, foram conhecidos os vencedores do certame que estão relacionados na Planilha anexo esta Ata. O Pregoeiro informou que o resultado do certame atendeu a expectativa da Administração.

R E S U L T A D O:

EMPRESA	LOTE N.º	VALOR R\$
V. SANTOS DA COSTA-ME	I	150.000,00
M. C. FURTADO-EPP	II	650.000,00
L. FEITOSA DOS SANTOS-ME	III	47.990,00
TOTAL GERAL		847.990,00

O pregoeiro informou que não houve necessidade da empresa usufruir do benefício da Lei Complementar n.º 123/2006, que trata do empate ficto.

FASE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A seguir, o Pregoeiro determinou a sua equipe que fizesse à abertura dos envelopes (lacrado) de Habilitação, das licitantes vencedoras acima. Em seguida o Pregoeiro passa toda as documentações relativas à Habilitações das empresas que tiveram êxitos no Pregão Presencial, para que a equipe examinasse a referida documentação. O Pregoeiro pergunta se todos estão de acordos? Não houve nenhuma manifestação por parte da equipe e licitantes. Então foi cumprido as exigências editalicias e as empresas vencedoras foram habilitadas.

BENEFÍCIO DA LEI 123/2006.

O Pregoeiro informou que não houve necessidade da utilização do benefício.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

FASE DE RECURSO:

Não houve a intenção de manifestação de recurso e não havendo, o Pregoeiro declara renúncia, portanto, ao direito de recurso, com fundamento no Art. 4º da Lei 10.520/2002.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A vista da habilitação, adjudico o resultado do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

LICITANTE	LOTE N.º	VALOR R\$
V. SANTOS DA COSTA-ME	I	150.000,00
M. C. FURTADO-EPP	II	650.000,00
L. FEITOSA DOS SANTOS-ME	III	47.990,00
TOTAL GERAL		847.990,00

PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA REFORMULADA

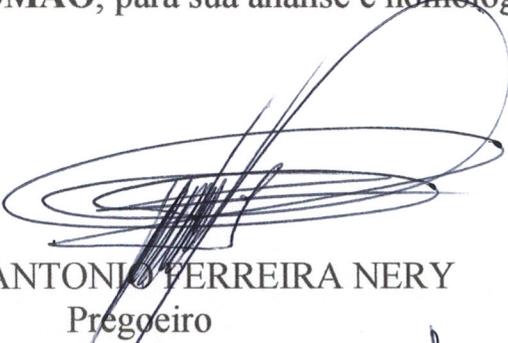
O Pregoeiro comunicou que as empresas vencedoras acima, deverão encaminhar a proposta reformulada, dentro de 24h.

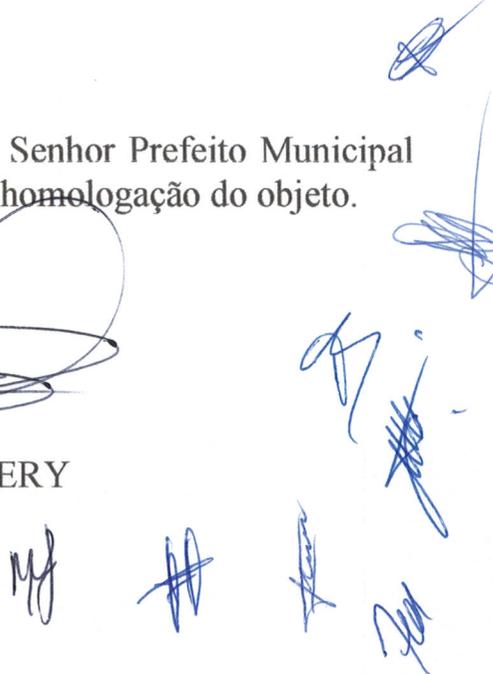
Nada mais havendo e nem a tratar, encerrou-se a sessão, às 17h50, indo a Ata assinada pelo pregoeiro, equipe e licitantes.

ENCERRAMENTO:

O Pregoeiro frente ao exposto encaminhará o processo ao Senhor Prefeito Municipal **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, para sua análise e homologação do objeto.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


MARCIO ANTONIO FERREIRA NERY
Pregoeiro





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

ROSILEY CANELA DE MELO
Auxiliar de Pregoeiro

MAX NEY RAMOS DO CARMO
Auxiliar de Pregoeiro

LICITANTE(S):

NOME DA EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
V. SANTOS DA COSTA-ME	
NOME DA EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
M. C. FURTADO-EPP	
NOME DA EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
L. FEITOSA DOS SANTOS-ME	
NOME DA EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	
NOME DA EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
L. MACIEL DIAS – ME	